

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

## E D I T A L - N° 24/2024

### DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE TAVAREDE

**PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, na sua última redação, a Assembleia de Voto da freguesia de TAVAREDE foi desdobrada em 11 Secções de Voto a funcionarem nos seguintes locais:

- Secção de Voto n.º 1 ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO - FIGUEIRA DA FOZ
- Secção de Voto n.º 2 ESCOLA BÁSICA S. JULIÃO/TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 3 ESCOLA BÁSICA S. JULIÃO/TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 4 GRUPO MUSICAL INSTRUÇÃO TAVAREDENSE
- Secção de Voto n.º 5 GRUPO MUSICAL INSTRUÇÃO TAVAREDENSE
- Secção de Voto n.º 6 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 7 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CHÃ
- Secção de Voto n.º 8 GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA CHÃ
- Secção de Voto n.º 9 ESCOLA SECUNDÁRIA DE CRISTINA TORRES - VÁRZEA
- Secção de Voto n.º 10 GRUPO MUSICAL CARRITENSE

Secção de Voto n.º 11 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE TAVAREDE

Mais se torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 40.º do diploma invocado, que desta decisão pode ser interposto recurso no prazo de dois dias contados da data de afixação do presente edital, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no seu recenseamento, para a secção da instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município.

Paços do Município da Figueira da Foz, 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



- Pedro Santana Lopes -